



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

1

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2019

De conformidade com a Lei 8.666/93, o Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que o edital em epígrafe foi retificado nos seguintes termos:

- 1) Altera-se a data de julgamento das propostas e documentação para o dia 14 de março de 2019, às 09:00 horas .
- 2) Altera-se o item 2.1 do edital, que passa para a seguinte redação: Poderão participar deste Pregão pessoas físicas ou jurídicas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, conforme estabelecido neste Edital e seus anexos.
- 3) Acrescenta-se ao item 8 da “Habilitação” (pessoa jurídica)

8.1.6 Da Capacidade Jurídica:

- a) ato Constitutivo; Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) registro comercial em caso de empresa individual;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

8.1.7 Da Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação dos certificados correspondente;
- c) prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante, na forma da Lei;
- d) certidão negativa quanto a Dívida Ativa da União (podendo ser apresentada em conjunto com a CND junto a Fazenda Federal).
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas (prova de inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça do Trabalho).

8.1.8- Da Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, devendo ter sido expedida em até 180(cento e oitenta) dias da data de apresentação das propostas.
- 5) Exclui-se o anexo VI do edital.

Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Licitações

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 / Ramal: 236
E-mail: licitacoes.pmes@via.com.br / Site: www.encruzilhadosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

2

6) Ratificam-se os demais termos do edital os quais não foram objetos de retificação.

Registre-se e publique-se.

Encruzilhada do Sul, 21 de fevereiro de 2019.

ARTIGAS TEIXEIRA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado
e aprovado por este Departamento
Jurídico.

Em ___/___/____

Departamento Jurídico.

Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Licitações

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 / Ramal: 236
E-mail: licitações.pmes@via.com.br / Site: www.encruzilhadosul.rs.gov.br